



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAL Nº 014/2017 – CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREAS DE ESPECIALIZAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E PSICOLOGIA, DO QUADRO DE PESSOAL DO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

O Excelentíssimo Desembargador **RUY MUGGIATI**, Presidente da Comissão do Concurso, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições do Edital nº 003/2016, torna pública:

1. A relação dos candidatos classificados nas vagas reservadas às PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, que deverão comparecer no dia **04 de dezembro de 2017, às 16h30min, no Centro de Assistência Médica e Social – CAMS, endereço Avenida Cândido de Abreu, 830 - Centro Cívico - Curitiba/PR, CEP 80530-000**, para se submeter à avaliação da Comissão Multiprofissional:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO
3187008	AILSON BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	PSICOLOGIA
3166144	ALINE SURDI	PSICOLOGIA
3216637	AMANDA MOTTIN	PSICOLOGIA
3201129	ANA FLAVIA BARCIK DE ARAUJO WINTER	PSICOLOGIA
3144235	ANDRÉ SALDANHA BECKER	PSICOLOGIA
3107131	ANTONIO AUGUSTO FERREIRA SANTOS	PSICOLOGIA
3105820	VALQUIRIA ALVES DE SIQUEIRA	SERVIÇO SOCIAL

2. A convocação de que trata este Edital refere-se à avaliação prévia a ser realizada por Comissão instituída por este Tribunal de Justiça com o fim de comprovar o declarado pelos candidatos no momento de sua inscrição no certame para as vagas reservadas às pessoas com deficiência.

3. Não haverá segunda chamada ou repetição da avaliação. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da avaliação como justificativa para sua ausência. O não comparecimento, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação da listagem reservada aos candidatos com deficiência.

4. Para a realização da avaliação, o candidato deverá apresentar documento oficial de identificação, com foto, que bem o identifique, dentre os elencados no item 62 do Capítulo XI do Edital nº 003/2016, de abertura de do certame.



Estado do Paraná

—●—
PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

5. Os candidatos acima relacionados deverão apresentar, no dia da avaliação, o laudo médico atestando a espécie e o grau ou o nível de deficiência, bem como sua provável causa, com expressa referência ao CID ou CIF, conforme disposto no item 12, do Capítulo IV do edital de abertura do concurso Edital nº 003/2016.

6. A data do laudo médico não deverá ser superior a cento e oitenta (180) dias, a contar desta convocação (item 12.1 do Capítulo IV do Edital nº 003/2016).

7. Caso a equipe multiprofissional constate que o candidato não se enquadra nos critérios legais de pessoa com deficiência, o candidato perderá o direito de concorrer às vagas reservadas, concorrendo às vagas da classificação geral (item 12.2 do Capítulo IV do Edital nº 003/2016).

8. As vagas reservadas a pessoas com deficiência não preenchidas serão revertidas aos demais candidatos de ampla concorrência, observada rigorosamente a ordem de classificação (item 8 do Capítulo III do Edital nº 003/2016).

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Secretaria do Concurso, Curitiba, 17 de novembro de 2017.

RUY MUGGIATI

Presidente da Comissão do Concurso